



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGEU UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

**EDITAL Nº 02/2019-DPG/UNIFAP DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGEU/UNIFAP**  
**TURMA 2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amapá (PPGEU/UNIFAP) torna público o presente Edital de Seleção para o Curso de Mestrado em Geografia - Turma 2020, com inscrições de candidatos no período de **03 a 14/10/2019** para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2020 (conforme Calendário Acadêmico da UNIFAP).

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O objetivo do PPGEU/UNIFAP é formar profissionais capacitados para assumir funções de docência, em nível médio e superior, e desenvolver, com qualidade e domínio, investigações técnico-científicas, em instituições técnicas e de pesquisa, assim como criar habilidades de pesquisa, diagnóstico, planejamento, monitoramento e gestão das paisagens rurais e urbanas, respeitadas as distintas abordagens das linhas de pesquisas e possibilidades de aprofundamento oferecidas pelo curso e, assim, gerar conhecimento a partir das potencialidades e diversidades regional e local, quanto à produção, ordenamento, reordenamento e gestão do território em ambiente continental, estuarino e costeiro da Amazônia.

1.2 Poderá inscrever-se no processo seletivo do PPGEU/UNIFAP aquelas (es) que tenham concluído Curso de Bacharelado, Licenciatura, curso de tecnólogo, reconhecido pelo órgão competente do respectivo Sistema de Ensino, com no mínimo 2.800 horas para Licenciatura (Resolução CNE/CP n. 2/2002) e 2.400 horas para Bacharelado (Resolução CNE/CES n. 2/2007), e para os cursos de tecnólogo com referência à carga horária mínima com base no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Ministério da Educação, sendo que, para candidatas (os) diplomadas (os) em data anterior a 2002, aplica-se a legislação vigente à época. Em qualquer dos casos, a formação das (os) candidatas (os) deverá ser em geografia e/ou áreas afins da CAPES.

1.3 O prazo para conclusão do curso é de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme estipulado no Regimento do PPGEU.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

1.4 A seleção de candidatas (os) para ingresso no primeiro semestre de 2020 ocorrerá em datas e disposições especificadas no presente Edital e seus Anexos.

## 2. DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISAS

2.1 Serão ofertadas **14 (quatorze) vagas para a Turma 2020**, distribuídas em duas linhas de pesquisa:

LINHAS DE PESQUISAS	Vagas
<b>Linha 1 – Paisagem e dinâmicas ambientais:</b> trata do planejamento, gerenciamento e gestão das transformações decorrentes do uso e ocupação dos diversos cenários que compõem o ambiente amazônico; inter-relações dinâmicas dos fatores, processos e variáveis físicas da paisagem e seus agentes sociais modeladores, considerando as diferentes unidades de análise e escalas de abordagens geográficas; reconhecimento das potencialidades, diversidade e fragilidades do patrimônio natural e de sua relevância no planejamento da qualidade de vida da sociedade amazônica; aplicações das ferramentas geotecnológicas nos processos de gestão, monitoramento e ordenamento dos espaços nos estudos geográficos.	7
<b>Linha 2 – Sociedade e dinâmicas territoriais:</b> trata do planejamento e gestão do território nos ambientes continental, costeiro e estuarino amazônico, observando a diversidade das relações entre comunidades (tradicionais ou não) e suas territorialidades; análise das territorialidades urbano e rural e suas relações com os desenvolvimentos social e econômico e como estas modificam os recursos ambientais e socioculturais da Amazônia; transformações territoriais produzidas pela sociedade a partir da execução de políticas públicas e projetos de desenvolvimento e suas relações com os novos movimentos socioterritoriais e a intensificação dos conflitos socioambientais.	7

**Observação:** A linhas de pesquisa e seus pesquisadores encontram-se no **Anexo A** desse edital.

2.2 As vagas poderão ser remanejadas entre as linhas de pesquisa, por decisão do Colegiado do PPGeo/UNIFAP, desde que não implique em prejuízo a qualquer candidato classificado conforme item 2.1. e desde que haja vacância de candidatos aprovados/classificados e disposição de orientação.

2.3 Para atender à Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação (Portaria Normativa 13/2016 do MEC, Resolução UNIFAP 39/2017), serão reservadas para pessoas negras (preto e pardo),



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência **25% das vagas e 01 (uma) vaga** para pessoas trans (Transexuais ou Travestis), distribuídas entre as duas linhas de pesquisa.

2.3.1 As (os) interessadas (os) às vagas reservadas deverão informar, no ato da inscrição, apenas uma categoria das descritas no item 2.3 e anexar autodeclaração civil (**Anexo B**).

2.3.2 Será ofertada **01 (uma) vaga** para servidor (docente ou técnico) da Unifap.

2.3.3 As (os) candidatas (os) às vagas reservadas estarão sujeitas (os) a todas as demais regras de inscrição e seleção constantes desse Edital.

2.3.4 A qualquer momento a (o) candidata (o) à vaga reservada poderá ser convocada (o) a comprovar a veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada fraude a (o) candidata (o) será eliminada (o) do processo seletivo ou perderá o vínculo com PPGeo, caso já tenha sido matriculada (o) no Curso.

2.3.5 Não havendo candidatas (os) inscritas (os) ou aprovadas (os) em número suficiente nas vagas reservadas do item 2.3 as mesmas poderão ser preenchidas por outras (os) candidatas (os) aprovadas (os) na concorrência geral, com anuência do Colegiado do PPGeo.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** via Internet, no endereço eletrônico **www.unifap.br/depsec**, a partir do dia **03/10/2019 às 23h59min de 14/10/2019**, observando o horário local.

3.2 Na inscrição, as (os) candidatas (os) deverão preencher o **Formulário de Inscrição on-line** e anexar, em **formato PDF**, o **Projeto de Pesquisa (Anexo C)** e **cópia do Diploma de Curso Superior** ou documento equivalente que comprove a Conclusão de Curso de Graduação.

3.2.1 A inscrição de candidatas (os) portadores de Diploma de Curso Superior, obtido em instituição estrangeira, estará sujeita à apresentação de documento de revalidação no Brasil, por Universidade pública, de acordo com o § 2º, do Artigo 48 da Lei nº 9.394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), ou a existência de celebração de acordo de cooperação para tal finalidade entre a UNIFAP e a instituição de origem das (os) candidatas (os).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

3.2.1.1 Em caso de conflito de nomes em documentos de identificação oficial com o do Diploma de Curso Superior ou outro comprovante equivalente, anexar, no ato, de inscrição *on-line*, documento comprobatório da alteração (certidão de casamento ou outros) em formato PDF.

3.2.2 No caso de vagas reservadas, a (o) candidata (o) deverá informar no ato de inscrição e anexar autodeclaração civil, conforme **Anexo B**.

3.3 No Formulário de Inscrição, a (o) candidata (o) deverá, **OBRIGATORIAMENTE, indicar uma das linhas de pesquisa** para a qual concorrerá (item 2.1).

3.4 O preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* e seu envio é de responsabilidade das (os) candidatas (os). Qualquer prejuízo advindo de sua inobservância implicará na não homologação da inscrição, eliminação da (o) candidata (o) em qualquer etapa do processo seletivo ou na não efetivação da matrícula.

**3.5 A não anexação e envio, ou envio incompleto, ou fracionado dos comprovantes exigidos no momento da inscrição, no prazo estabelecido neste edital, acarretará na desclassificação da (o) candidata (o) do certame.**

3.6 A UNIFAP não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento de recebimento pelo sistema de inscrição *on-line*.

#### **4. DO PAGAMENTO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1 Após preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá gerar a Guia de Recolhimento da União – GRU, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) referente à taxa de inscrição para pagamento pela (o) candidata (o), conforme descrito nos itens 4.1.1 e 4.1.1.1.

4.1.1.O pagamento deverá ser efetivado mediante Guia de Recolhimento da União (GRU). Para isto, o candidato deverá acessar o link [www.tesouro.fazenda.gov.br/impresao-de-gru/](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/impresao-de-gru/), preencher os campos: Unidade Gestora (UG) 154215; Gestão 15278 (Fundação Universidade Federal do Amapá) e o Código 28883-7 (Taxa de inscrição em concurso público). Em seguida, deverá clicar no menu “avançar” e informar o número de Referência 1931, a data de vencimento 14/10/2019, o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGEU UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

número do CPF do (a) candidato (a), nome do (a) Contribuinte (Candidato/a), valor principal e valor total, ambos R\$ 50,00. Ao concluir o preenchimento, deverá emitir GRU e realizar o pagamento até o vencimento.

4.1.1.1 Ao realizar o pagamento através de caixas eletrônicos, aplicativos ou sites de bancos, todos os dados solicitados devem ser informados novamente.

4.1.2 Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento como documento comprobatório do pagamento.

4.1.3 Não serão aceitos pagamentos realizados após o dia 14/10/2019.

4.1.4 Não serão aceitos comprovantes de pagamentos realizados em desacordo com os itens 4.1.1 e 4.1.1.1.

4.1.5 Não serão aceitos comprovantes de pagamentos que não contenham o número do CPF do candidato.

4.1.6 Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento como documento comprobatório do pagamento.

4.2 Candidatas (os) poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição ao PPGEU 2020 mediante solicitação no ato da inscrição, desde que declare e comprove atender aos requisitos contidos na **Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007**, dispondo dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada.

4.2.1 A solicitação de isenção da taxa de inscrição deve ser requerida, impreterivelmente, 03 a 04/10/2019, conforme disposto no item 4.2.

4.2.2 Serão indeferidos pedidos fora do prazo e/ou sem comprovação da situação de carência socioeconômica declarada.

4.2.3 As (Os) candidatas (os) que tiverem sua solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida deverão efetuar o pagamento da GRU até ao prazo de seu vencimento para que se possa confirmar sua inscrição.

4.2.3.1 As (Os) candidatas (os) que tiverem o deferimento da solicitação de isenção não devem efetuar o pagamento da GRU gerado durante o processo de inscrição. A UNIFAP não se



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PP GEO UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

responsabiliza pelo pagamento indevido e não haverá, de forma alguma, ressarcimento destes pagamentos caso ocorram.

## **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O processo seletivo do PP GEO 2020 compreenderá as seguintes etapas:

**5.1.1 Prova Escrita** (Eliminatória e Classificatória/ peso 3/ nota de corte < 7,0): consiste em dissertar sobre uma questão analítico-discursiva indicada no início da prova, de acordo com a linha de pesquisa escolhida pela (o) candidata (o) no ato da inscrição, no tempo máximo de 3 (três) horas. Para efeito de nota serão considerados os critérios do **Anexo D**

5.1.1.1 A prova deverá ter no **mínimo 35 e no máximo 50 linhas**, com escrita legível.

5.1.1.2 A prova ocorrerá no dia 26/10/2019 **com início às 09h e término às 12h**, em salas específicas a serem divulgadas no dia **24/10/2019**, no endereço eletrônico **www.unifap.br/depsec**, no quadro de avisos do PP GEO/UNIFAP (Bloco de Pós-Graduação, Sala da Coordenação do PP GEO-Centro de Estudos da Amazônia - *Campus* Marco Zero).

5.1.1.3 É responsabilidade da (o) candidata (o) a localização da sala. Recomenda-se estar no local/sala pelo menos 30 minutos antes do início da prova.

5.1.1.4 Para realização da prova será necessário apresentar um documento oficial de identificação original, válido, com foto.

5.1.1.5 Não será permitido, sob nenhuma justificativa, o ingresso de candidata (o) na sala de prova após as 9h00, independente de ter ou não conseguido entrar no *Campus*.

5.1.1.6 As saídas temporárias serão permitidas com anuência do fiscal de sala e acompanhadas por fiscal de corredor, após o início da prova.

5.1.1.7 Não poderão permanecer na sala de prova menos de três candidatas (os);

5.1.1.8 Para prestar a Prova Escrita, as (os) candidatas (os) poderão basear-se na bibliografia sugerida neste Edital (**Anexo E**).

5.1.1.9 As (Os) candidatas (os) não poderão assinar ou se identificar em qualquer folha do caderno de resposta, para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGEU UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

5.1.1.10 As (Os) candidatas (os) devem utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a utilização de outro material ou cor para a prova escrita.

5.1.1.11 Não será permitido o uso de qualquer tipo de livro, caderno, anotações, apostila ou material eletrônico, como computadores, tablets, telefones, radiocomunicadores, *smartwatch*, dicionários eletrônicos, ou qualquer outro tipo de equipamento que permita armazenamento e/ou transmissão de dados ou informações.

5.1.1.12 O descumprimento de qualquer das alíneas do item 4.1.1 acarretará na eliminação automática da (o) candidata (o).

**5.1.2 Projeto de Pesquisa** (Eliminatória e Classificatória/peso 1/nota de corte < 7,0): consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa, a ser efetuada por Banca Examinadora. Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa encontram-se no **Anexo F**.

5.1.2.1 O Projeto deverá ter no **mínimo 7 (sete) e no máximo 10 (dez) laudas (capa e contracapa serão contabilizados como páginas do projeto)**, incluindo os elementos constantes no **Anexo C**, e ser compatível com uma das temáticas indicadas na inscrição

5.1.2.2 O Projeto deverá ser escrito em editor de texto e exportado (salvo) **em formato PDF**, devendo a (o) candidata (o) anexá-lo no ato da inscrição.

5.1.2.3 As (Os) candidatas (os) não poderão assinar ou se identificar em nenhuma parte do Projeto de Pesquisa para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora.

5.1.2.4 As (Os) candidatas (os) deverão sugerir três (3) professores como possíveis orientadores, conforme a linha de pesquisa escolhida.

5.1.2.5 O descumprimento dos itens enumerados acima acarretará na eliminação automática da (o) candidata (o).

**5.1.3 Entrevista** (Eliminatória e Classificatória/ peso 2/ nota de corte < 7,0): consiste no diálogo da (o) candidata (o) com a Banca Examinadora, acerca do Projeto de Pesquisa e linha de pesquisa indicada, bem como a intenção e disponibilidade para cursar o PPGEU, considerando os demais critérios no **Anexo G**.

5.1.3.1 As entrevistas ocorrerão no período de 18/11/2019 a 20/11/2019, em local a ser definido pela Comissão do Processo Seletivo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

5.1.3.2 O Calendário das Entrevistas, com dia, horário e local específicos, será divulgado no dia, 14/11/2019 no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec) e no quadro de avisos do PPGeo/UNIFAP (Bloco de Pós-graduação, Centro de Estudos da Amazônia -Campus Marco Zero).

5.1.3.3 Não será alterado, sob nenhuma justificativa, a pedido da (o) candidata (o), o dia e/ou horário de realização de entrevista, conforme expresso no Calendário divulgado.

5.1.3.4 É da responsabilidade da (o) candidata (o) a localização da sala, na qual se recomenda estar no local no mínimo 30 minutos antes do horário divulgado no Calendário de Entrevista.

5.1.3.5 A ausência da (o) candidata (o) no dia, horário e local estabelecidos no Calendário das Entrevistas, implicará em sua eliminação automática do processo seletivo.

5.1.3.6 Será permitido a (o) candidata (o) o uso do projeto de pesquisa impresso durante a Entrevista, sendo proibido o uso de qualquer outro material (livro, caderno, anotações, apostila ou material eletrônico, como computadores, tablets, telefones, radiocomunicadores, *smartwatch*, dicionários eletrônicos, ou qualquer outro tipo de equipamento que permita armazenamento e/ou transmissão de dados ou informações), sob pena de eliminação.

5.1.3.7 Para a realização da Entrevista será necessário apresentar um documento oficial de identificação original, válido, com foto.

5.1.3.8 Na Entrevista, a (o) candidata (o) deverá evidenciar domínio do Projeto, cabendo à Banca Examinadora também averiguar a autoria (sem plágios) do texto.

5.1.3.9 O descumprimento dos itens anteriores acarretará na eliminação automática da (o) candidata (o).

**5.1.4 Avaliação do Currículo Lattes em versão impressa** (Classificatória/peso 1): consiste na avaliação de títulos acadêmicos, atividades de pesquisa e produção intelectual **dos últimos 5 (cinco) anos** e terá como pontuação máxima 20,0 (vinte) pontos, de acordo com o Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes (**Anexo H**). A nota do currículo será calculada pela divisão da pontuação obtida por 2,0 (dois).

5.1.4.1 A (o) candidata (o) deverá entregar o Currículo Lattes impresso em uma (01) via, devidamente comprovada com fotocópias dos documentos em folhas numeradas e identificadas,





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

segundo os itens do **Roteiro de Avaliação**, que deverá ser preenchido pela (o) candidata (o) no campo específico, devidamente encadernado, nos dias 18/11/2019 a 20/12/2019, conforme calendário das entrevistas, na Secretaria do PPGeo/UNIFAP, no *Campus Marco Zero*, no Centro de Estudos da Amazônia, das **8h30min às 11h30min** e das **14h30min às 17h30min**.

5.1.4.2 No ato da entrega do material expresso anteriormente a (o) candidata (o) deverá apresentar o original dos documentos comprobatórios, para conferência.

5.1.4.3 É facultada a entrega do material da Prova de Títulos por terceira (o), legalmente instituída (o) pela (o) candidata (o), por procuração simples para tal fim.

5.1.4.4 Compete à Banca Examinadora a validação dos pontos da Prova de Títulos, com base no Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes e nos documentos comprobatórios.

5.1.4.5 A não entrega do material comprobatório acarretará na pontuação 0 (zero) nesta etapa.

5.2 O resultado final será estabelecido pela média ponderada entre as notas nas fases classificatórias, sendo a(o) candidata(o) classificada(o) de acordo com a quantidade de vaga(s) ofertada(s) pelas linhas de pesquisa, obedecendo à fórmula a seguir:

**RESULTADO FINAL**

$$[(\text{Prova Escrita} \times 3) + (\text{Projeto} \times 1) + (\text{Entrevista} \times 2)] \div 6 + (1 \times \text{Títulos})$$

5.2.1 A (o) candidata (o) aprovada (o) e classificada (o) que efetuar sua matrícula deve apresentar à Secretaria do PPGeo/UNIFAP, até doze (12) meses após ingresso no PPGeo, comprovante de proficiência ou aprovação em uma (1) Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), com nota  $\geq 50\%$  da prova. O descumprimento dessa exigência implicará no seu desligamento do PPGeo.

5.3 O critério de desempate entre candidatas (os) será efetuado observando-se a seguinte ordem:  
1) Maior pontuação na Entrevista; 2) Maior pontuação na Prova Escrita; 3) Maior pontuação no Projeto de Pesquisa; 4) Maior pontuação na Análise do Currículo; 5) Maior idade do concorrente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGEU UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

5.4 Todas as fases do processo seletivo ocorrerão no *Campus* Marco Zero, da UNIFAP e conduzidas pela Comissão do Processo Seletivo PPGEU/UNIFAP- Turma 2020.

## **6. DAS BANCAS EXAMINADORAS**

6.1 As Bancas Examinadoras de cada uma das etapas do processo seletivo serão compostas por professoras (es) doutoras (es) do quadro do PPGEU/UNIFAP.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 Estarão aptos à matrícula as (os) candidatas (os) aprovadas (os) e classificadas (os) conforme publicação do resultado final do presente Edital.

7.2 A data, horário e documentos necessários para a matrícula serão divulgados em Edital específico do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA/UNIFAP), a ser publicado a partir de 06/01/2020, no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec) e no quadro de avisos do PPGEU/UNIFAP (Bloco do Centro de Estudos da Amazônia - *Campus* Marco Zero).

7.3 A UNIFAP se reserva o direito de, em qualquer momento, solicitar a comprovação de veracidade das informações prestadas, cabendo à (ao) candidata (o) à matrícula as sanções legais.

7.4 A (o) candidata (o) classificada (o) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido ou deixar de apresentar qualquer documento indicado no Edital de Matrícula será eliminada (o). Nesses casos, será convocada (o) para a matrícula a (o) candidata (o) aprovada (o) e não classificada (o) com maior pontuação no resultado final, respeitando o número de vagas estabelecida no item 2.1.

7.5 Após a matrícula, a (o) candidata (o) classificada (o) passa a integrar o corpo discente do PPGEU/UNIFAP, devendo atender às normas do Programa, bem como às regulamentações gerais da UNIFAP.

## **8. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>Data/Período</b>
Publicação do Edital	24/09/2019
Impugnação do Edital	24 a 30/09/2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

Período de pedido de isenção da taxa de inscrição	03 a 04/10/2019
<b>Período de inscrição online</b>	<b>03 a 14/10/2019</b>
Divulgação da lista provisória do pedido de isenção da taxa de inscrição	07/10/2019
Divulgação da lista definitiva do pedido de isenção da taxa de inscrição	11/10/2019
Divulgação da lista provisória de candidatas (os) com a inscrição homologada	18/10/2019
Divulgação da lista definitiva de candidatas (os) com a inscrição homologada	24/10/2019
Divulgação do local da Prova Escrita	24/10/2019
Aplicação da Prova Escrita	26/10/2019
Divulgação do resultado provisório de aprovadas (os) na Prova Escrita	31/10/2019
Divulgação do resultado definitivo de aprovadas (os) na Prova Escrita	06/11/2019
Divulgação da lista provisória de aprovadas (os) no Projeto	08/11/2019
Divulgação do resultado definitivo de aprovadas (os) no Projeto	14/11/2019
Divulgação do Calendário de Entrevistas	14/11/2019
Período de realização das Entrevistas e Entrega do material da Prova de Títulos	18 a 20/11/2019
Divulgação da lista provisória de aprovadas (os) na Entrevista	21/11/2019
Divulgação da lista provisória das notas na Prova de Títulos	21/11/2019
Divulgação do resultado definitivo de aprovadas (os) na Entrevista	27/11/2019
Divulgação da lista definitiva das notas na Prova de Títulos	27/11/2019
Divulgação da listagem provisória dos Classificados no Processo Seletivo	27/11/2019
Divulgação da listagem final dos Classificados no Processo Seletivo	03/12/2019
Publicação do Edital de Matrícula	A partir do dia 05/12/2019, a ser publicado pelo DERCA

## 9. DOS RECURSOS

9.1 Serão aceitos Recursos Administrativos, sem efeito suspensivo, referentes à listagem provisória de inscrições homologadas, ao resultado provisório de cada etapa e à listagem provisória dos classificados.

9.2 O Recurso deverá ser protocolado pela (o) candidata (o), ou procurador (a), legalmente habilitado, até dois dias úteis seguintes à divulgação do respectivo resultado provisório, no horário de **8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min**, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Seletivo, no Protocolo Geral da UNIFAP, localizado no térreo do Prédio da Reitoria, *Campus Marco Zero*, Rodovia JK, Km 2, s/n., Macapá/AP.

9.2.1 Para recorrer, a (o) candidata (o) deverá preencher **INTEGRALMENTE** o Formulário de Recurso Administrativo (**Anexo I**), e entregá-lo em 2 (duas) vias, das quais uma servirá de comprovante de recebimento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGEU UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

9.3 Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por candidata (o), em cada etapa, devendo a (o) candidata (o) fundamentá-lo de forma lógica e consistente.

9.4 Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

9.5 Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.

9.6 Não serão aceitos, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, pedidos de revisão do julgamento do recurso, recurso de recurso ou apreciação de recurso interposto fora do prazo.

9.7 A resposta ao recurso administrativo estará disponível para entrega ao impetrante a partir da divulgação do resultado definitivo da etapa em questão, na Secretaria do Departamento de Pós-Graduação, no *Campus* Marco Zero, Centro de Estudos da Amazônia, horário de **8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min**.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A documentação entregue por candidata (o) que não for aprovada (o) será mantida à sua disposição, na Secretaria do PPGEU/UNIFAP, por 60 dias após a divulgação do resultado final. Decorrido esse prazo, o material será descartado.

10.2 Admitir-se-á para as etapas da seleção descritas no item 5 **SOMENTE** o uso da Língua Portuguesa Brasileira.

10.3 Somente a (o) candidata (o) que solicitar atendimento especial no Formulário de Inscrição terá acompanhamento especializado disponibilizado pela UNIFAP, nas etapas do processo seletivo.

10.4 A inscrição da (o) candidata (o) implica em conhecimento e plena aceitação das normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como as demais comunicações posteriores publicadas no **site [www.unifap.br](http://www.unifap.br)**, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.5 A (o) candidata (o) será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, inclusive pela autoria (sem plágio) dos textos da Prova Escrita e do Projeto, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento do PPGeo, a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.

10.6 Este Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das etapas das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados. É de responsabilidade da (o) candidata (o) o acompanhamento das comunicações realizadas pela UNIFAP.

10.7 O resultado deste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2020, conforme Calendário Acadêmico da UNIFAP.

10.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

Macapá, 24 de setembro de 2019.

**Comissão de elaboração e Execução do Edital N. 02/2019-DPG/PPGeo**  
**Portaria 1594/2019 - Unifap**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

**ANEXO A**

**RELAÇÃO DOS DOCENTES POR LINHA E TEMÁTICAS DE PESQUISA**

**Linha 1- Paisagem e Dinâmicas Ambientais**

Professor (a) Orientador (a)	Temáticas de Pesquisa
Antônio José Teixeira Guerra IG/UFRJ Dr. University of London	1. Geomorfologia Ambiental, 2. Erosão dos Solos, 3. Geoturismo, Geodiversidade e Geoconservação.
Genival Fernandes Rocha DFCH/PPGeo/UNIFAP Dr. UFG	1. Geotecnologia aplicada ao planejamento ambiental; 2. Geografia e cartografia Digital; 3. Dinâmicas Ambientais no Cerrado Amapaense; 4. Novas tecnologias e ensino de Geografia.
Francisco Otávio Landim Neto DFCH/PPGeo/UNIFAP Dr. UFC	1. Planejamento Ambiental em Bacias Hidrográficas; 2. Análise Integrada da Paisagem; 3. Educação Ambiental e Sustentabilidade; 4. Cartografia Social.
Jose Mauro Palhares DFCH/PPGeo/UNIFAP Dr. UFPR	1. Geomorfologia urbana e fluvial; 2. Climatologia, com ênfase em riscos ambientais; 3. Dinâmica fluvial e Bacias Hidrográficas; 4. Geoconservação, Geodiversidade e Geoturismo; 5. Mudanças Climáticas e Questões Ambientais.
Jucilene Amorim Costa DFCH/PPGeo/UNIFAP DR. IG-UFPA	1. Geoarqueologia e Geoindicadores (solo e cerâmica); 2. Geografia aplicada aos estudos Ambientais; 3. Erosão de solos; 4. Geografia e Ensino.
Valter Gama de Avelar DFCH/PPGeo/UNIFAP Dr. IG-UFPA	1. Geociências, com ênfase em geologia e geomorfologia geral e aplicada (áreas de risco); 2. Geodiversidade, geoconservação, geoturismo; 3. Educação ambiental.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

<b>Linha 2- Sociedade e Dinâmicas Territoriais</b>	
<b>Professor (a) Orientador (a)</b>	<b>Temáticas de Pesquisa</b>
Daguinete Maria Chaves Brito DFCH/PPGEO/UNIFAP Dr. UFPA	1.Áreas Protegidas; 2.Análise socioambiental; 3.Gestão do Território; 3. Ensino de geografia da Amazônia; 4. Educação Ambiental.
Emmanuel Raimundo Costa Santos DFCH/PPGEO/UNIFAP Dr. UNESP	1.Formação socioespacial Amazônico e Amapaense; 2.Circulação, transporte e ordenamento territorial; 3. Dinâmica regional e regionalização; 4 - Cidade e o urbano na Amazônia; 5 - Geografia Histórica.
Jodival Maurício da Costa DCET/PPGEO/UNIFAP Dr.USP	1.Ecologia Política; 2.Percepção e adaptação às mudanças climáticas; 3.Sustentabilidade, trabalho e cadeia de valor; 4.Geografia Política e meio ambiente nas relações internacionais; 5.Redes, território e sociedade; 6. Estudos de fronteira.
José Francisco Carvalho Ferreira DFCH/PPGEO/UNIFAP Dr. FCSH- Portugal	1.Planejamento urbano sustentável; 2. Ordenamento do território; 3.Desenvolvimento sustentável e Avaliação da sustentabilidade;4. Direito à cidade; 5.Geografia da pobreza e da exclusão; 6. Geografia do turismo; 7. Ensino da Geografia.
Patrícia Rocha Chaves DFCH/PPGEO/UNIFAP Dr. USP	1.Geografia agrária e questão agrária; 2.Conflitos no campo e movimentos socioterritoriais; 3. Agricultura camponesa, mulheres camponesas e a luta pela terra e território; 4. Geografia e educação camponesa.
Ricardo Ângelo Pereira Lima DFCH/PPGEO/UNIFAP Dr. Université de Toulouse II	1 Dinâmicas Territoriais no Amapá (Pesca artesanal, agricultura familiar e grandes empreendimentos); 2. Políticas Públicas e Gestão do Território (redes, infraestrutura e logística); 3.Desenvolvimento Territorial (rural, local e regional)
Roni Mayer Lomba DFCH/PPGEO/UNIFAP Dr. USP	1.Geografia agrária e movimentos socioterritoriais; 2. Assentamentos da reforma agrária e políticas públicas para agricultura; 3. Políticas de desenvolvimento regional no Amapá e na Amazônia; 4. Geografia e educação do campo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

**ANEXO B**

**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGAS RESERVADAS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, para fins de inscrição em  
vaga reservada no processo de seleção ao Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional da  
Universidade Federal do Amapá, autodeclaro-me como:

- ( ) Negra (o).
- ( ) Indígena com vínculo na comunidade \_\_\_\_\_.
- ( ) Pessoa Trans (Transexual ou Travesti)
- ( ) Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade (CIF),  
Nº: \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

**ANEXO C**

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

O Projeto de pesquisa deve ter no mínimo 7 (sete) e no máximo 10 (dez) laudas, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, e deve ser composto pelos seguintes elementos:

- A Identificação de três professores para possível orientação, e deverá ser incluída na primeira página do projeto de pesquisa.
- Título
- Resumo
- Introdução contendo apresentação e delimitação do tema, justificativa, síntese bibliográfica, problema (s) e hipótese (s).
- Objetivo Geral e Objetivos Específicos.
- Procedimentos Metodológicos.
- Cronograma.
- Referências.

NOTA: capa e contracapa contam como página.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

**ANEXO D**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

<b>Código da (a) Candidata (o):</b> _____		
<b>Elementos de avaliação do texto da prova escrita</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Está circunscrito à temática indicada?		
Possui o mínimo de 35 e o máximo de 50 linhas, com escrita legível?		
Assegura a não identificação da (o) candidata (o)?		

Obs: Resposta negativa em qualquer dos três critérios, implicará na eliminação da (o) candidata (o) no processo de seleção (item 5.1.1 do Edital).

<b>Crítérios de avaliação do texto</b>	<b>PONTUAÇÃO</b> <b>Até 2,0 pontos</b> <b>(cada critério)</b>
Apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão?	
Organiza, de forma lógica, as ideias e apresenta qualidade linguística (correção da linguagem, coesão e coerência textual), bem como utiliza linguagem adequada ao gênero textual acadêmico?	
Desenvolve linha argumentativa de acordo com o tema proposto?	
Articula, de forma coerente, o tema com a realidade global/regional/local?	
Aborda, de forma consistente, a literatura relacionada ao tema	
<b>Total</b>	

Pontuação Final: \_\_\_\_\_

( ) Aprovada (o)      ( ) Reprovada (o)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGEO UNIFAP  
PROCESSO SELETIVO 2020

ANEXO E

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA

<b>TEMA 1 – Paisagem e dinâmicas ambientais</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. AB'SABER, A.N. Zoneamento ecológico e econômico da Amazônia: questões de escala e método. <b>Estudos Avançados</b>, São Paulo, 1989.</li><li>2. GUERRA, A. J. T.; JORGE, M. C. O.(Org.). <b>Processos Erosivos e Recuperação de Áreas Degradadas</b>. São Paulo, Oficina de Textos, 2013, 192p.</li><li>3. MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, I.M. <b>Climatologia</b>: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de textos, 2007. 207p.</li><li>4. MENDONÇA, F. <b>Geografia e meio ambiente</b>. São Paulo: contexto, 2012. 80p.</li><li>5. RODRIGUEZ, J. M. M; SILVA, E. V; LANDIM NETO, F.O. Educación Ambiental Y Desarrollo Sostenible: Nuevas Tendencias. <b>Revista Brasileira de Educação Ambiental (Online)</b>, v. 11, p.317-326, 2016.</li><li>6. TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T.R.; TAIOLI, F. <b>Decifrando a Terra</b>. São Paulo. Oficina de textos, 2003. 557p.</li><li>7. GUERRA, A. J. <b>Geoturismo, Geodiversidade e Geoconservação: abordagens geográficas e geológicas</b>. São Paulo. Oficina de Textos, 2018.</li></ol>
<b>TEMA 2 – Sociedade e dinâmicas territoriais</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. BECKER, B. K. Geopolítica da Amazônia. <b>Estudos Avançados</b>, vol.19, n. 53. São Paulo. Jan./Apr. 2005.</li><li>2. CORRÊA, Roberto Lobato. <b>Geografia</b>: conceitos e temas. Rio de janeiro: Bertrand Brasil, 2003. p. 141-162.</li><li>3. PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. <b>Amazonía</b>: encrucijada civilizadora. Tensiones territoriales en curso. La Paz: Instituto para el Desarrollo Rural de Sudamérica; CIDES-UMSA, 2018.</li><li>4. SANTOS, Milton. <b>A natureza do espaço</b>; técnica e tempo, razão e emoção. 4ª ed. 2ª reimp. São Paulo: editora USP, 2006.</li><li>5. SILVA, Christian Nunes; LIMA, Ricardo Ângelo Pereira; SILVA, João Marcio Palheta. <b>Territórios, ordenamentos e representações na Amazônia</b> /– 1. ed. – Belém : GAPTA/UFPA, 2017.</li><li>6. MELLO, Alex Fiuza de. Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável da Amazônia: O caso brasileiro. <b>Revista Crítica de Ciências Sociais</b>, 107, Setembro 2015: 91-108.</li><li>7. RAIOL, Osvaldino. A utopia da terra – na fronteira amazônica. Macapá: o dia, 1992.</li></ol>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

**ANEXO F**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

**CANDIDATA (O):** \_\_\_\_\_

<b>Elementos para avaliação</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Apresenta no mínimo de 7 e no máximo 10 (dez) laudas, incluindo a apresentação dos itens constantes no Anexo C		
Está compatível com a temática indicada no edital?		

**Obs:** Em caso de resposta negativa, a (o) candidata (o) será eliminada (o) do processo de seleção (Item 5.1.2 do edital).

<b>Elementos para avaliação</b>	<b>(Até 1,0 por tópico)</b>
Há apresentação e delimitação clara do tema?	
O autor do Projeto justifica e demonstra a relevância da pesquisa?	
O problema de pesquisa contém questões coerentes sobre o tema?	
O problema de pesquisa se articula com os objetivos?	
Há adequação da síntese bibliográfica com o problema de pesquisa?	
Há indicações claras de exequibilidade/viabilidade do projeto?	
Os objetivos estão claros e estão articulados com os procedimentos metodológicos?	
As referências bibliográficas correspondem à temática do Projeto?	
São seguidas as normas para elaboração de um trabalho científico?	
O Projeto coloca em debate uma perspectiva inovadora em uma das temáticas do PPGeo?	
<b>TOTAL</b>	

**Banca Examinadora:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

**ANEXO G**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA**

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

**Nº de inscrição:** \_\_\_\_\_

<b>Elementos para Avaliação</b>	<b>Pontuação</b> Até 2,0 pontos (cada)
Organização e exposição do Projeto de Pesquisa, com clareza e objetividade.	
Demonstra conhecimento/familiaridade com o tema.	
Apresenta capacidade argumentativa na defesa das escolhas teórico-metodológicas relativas ao Projeto de Pesquisa.	
Apresenta disponibilidade de tempo e viabilidade da execução do projeto no tempo previsto para o Mestrado (24 meses).	
Consegue articular seu projeto com a realidade referente à discussão da geografia.	
<b>Total</b>	

**Banca Examinadora:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

**ANEXO H**

**ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Nome da (o) Candidata (o): \_\_\_\_\_

Itens de Avaliação					
1	Formação Acadêmica	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação aferida	Pontuação Validada pela Banca
1.1	Curso de Especialização Lato Sensu concluído.	2,0	2,0		
1.2	Cursos de Curta Duração (CH $\geq$ 20 horas)	0,1 por curso	1,0		
1.3	Cursos e treinamentos (CH 10 a 20 horas)	0,05 por curso	0,5		
2	Experiência Acadêmica	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação aferida	Pontuação Validada pela Banca
2.1	Participação em projeto de Iniciação Científica, Extensão ou Monitoria.	0,5 por projeto	2,0		
2.2	Participação como Ministrante de Disciplinas; Minicursos; Palestras e/ou Oficinas.	0,1 por atividade	0,5		
2.3	Participação em Eventos Acadêmicos (como ouvinte).	Internacional (0,20) por evento Nacional/Regiona l/Local (0,10) por evento	1,0		
3	Experiência Profissional	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação aferida	Pontuação Validada pela Banca
3.1	Experiência profissional - dias de trabalho como profissional nas áreas relacionadas a atuação do profissional em Geografia (Docência)	0,5 para cada semestre	1,5		
3.2	Experiência profissional - dias de trabalho como profissional nas áreas relacionadas a atuação do profissional em Geografia (Atividade Técnica em Geografia)	0,5 para cada semestre	1,5		
4	Produção bibliográfica e Técnica	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação aferida	Pontuação Validada pela Banca
4.1	Autoria ou co-autoria de Artigo Científico publicado em periódico B1 ou superior e de Livro Editado, com ISBN.	1,5 por artigo ou livro	3,0		
4.2	Autoria e co-autoria de artigo científico publicado em periódico B2 ou inferior e de Capítulo de Livro editado, com ISBN, na área deste edital ou afim.	1,0 por artigo ou capítulo	3,0		
4.3	Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Eventos Científicos.	0,5 por trabalho	2,0		
4.4	Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos.	0,25 por trabalho	1,0		
4.5	Artigo em jornal/revista não científica	0,1 por artigo	1,0		
<b>TOTAL</b>			<b>20,0</b>		

Banca Examinadora:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENT DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo UNIFAP**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO**

Nome da (o) candidata (o): \_\_\_\_\_

Número do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Comissão de Seleção,

Solicito revisão do:

( ) Resultado da homologação das inscrições.

( ) Resultado da prova escrita.

( ) Resultado da análise do Projeto.

( ) Resultado da entrevista.

( ) Outros: \_\_\_\_\_

Justificativa (*usar versos, se necessário*):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Macapá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da (o) Candidata (o)

Parecer da Comissão de Seleção: ( ) Deferido ( ) Indeferido Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Macapá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Comissão do Processo Seletivo:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_